



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIARAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 957/96

Reitera a Comissão Municipal de Alimentação, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUIARAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a necessidade do desenvolvimento de programas e atividades filantrópicas e sociais, com a máxima transparência, envolvendo o trabalho voluntário de entidades e órgãos representativos, que refletem as forças vivas da comunidade;

R E S O L V E

Art. 1º - Criar a Comissão Municipal de Alimentação, visando a distribuição de gêneros alimentícios para as famílias carentes deste Município. Em cumprimento a a determinação do Excelentíssimo Presidente da República, vinculado ao PRODEA - II composta dos membros abaixo, sob a Presidência do primeiro:

VANIA TEREZINHA F. TOMAZELLI

Representante: Assistência Social

RG. nº 000.352.299 - SSP/MS CIC nº 601.022.331-87

MARCIO GIOVANI TOMAZELLI

Prefeito Municipal

RG. nº 252.132 SSP/MS CIC nº 421.265.171-87

VILMA ANGELINA DOS SANTOS SILVA

Representante: Prefeitura

RG. nº 374.055 SSP/MS CIC nº 365.928.381-91

LUCIANO MARIANO MEDVID

Representante: Prefeitura

RG nº 833.486-SSP/PR CIC 414.061.419-68

VALDECIR TRAMONTINA

Representante: ROTARY CLUB

RG. 2024697241 SSP/RS CIC nº 385.020.890-72

PUBLICADO

Dia 22/04/96

Jornal Diário

do Povo

Assilva

Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ARMANDO LOMBARDI

Representante: MAÇONARIA

RG nº 6.837.709/SSP/PR CIC 579.089.078-49

RAFAEL TOMAZELLI

Representante: LIONS CLUB

RG. nº 3.343.997-0 - SSP/PR CIC nº 408.751.139-15

IREMAR ANTONIO TURCHIELLO

Representante: Igreja Católica

RG nº 424.706 - SSP/MS CIC- 564.836.949-20

EMILIO CARLOS PELLE

Representante: Conselho dos Pastores

RG. nº 00000.780 - SSP/MS CIC nº 202.088.551-49

JUAREZ SOUZA SILVA

Representante: Engº Agrônomo EMPAER

RG. nº 6.737.564-SSP/SP CIC nº 128.242.751-20

CARLOS MACHADO DA FONSECA

Representante: Banco Bamerindus S/A

RG. nº 530.254-SSP/MS CIC nº 143.117.711-34

JOSÉ PAULO KRAIESKI

Representante: Associação dos Pequenos Agricultores

RG. nº 1.623.643-SSP/PR CIC- 284.385.589-68

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e especialmente a Portaria nº 951/96- 22/03/96.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 15 dias do mês
de abril de 1996.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
Prefeito Municipal